



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 33/2020**

(Fl 253 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 33/2020**  
**Quartel em Chapecó, 03 de setembro de 2020.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<b>28/08/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Asp BM Meneghetti</b>
<b>29/08/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sábado</b>	<b>Asp BM Furtado</b>
<b>30/08/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Domingo</b>	<b>Asp BM Alves</b>
<b>31/08/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Ten BM Lazarin</b>
<b>01/09/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Ten BM Nunes</b>
<b>02/09/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Asp BM Meneghetti</b>
<b>03/09/2020</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Asp BM Furtado</b>

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**SERVIÇO DE MERGULHO:**

Histórico:

No dia 30/08/2020, às 16:10h, após o COBOM passar a informação de criança afogada no Rio Irani, uma equipe de primeira-resposta (sem mergulhadores) foi enviada ao local para

(Fl 253 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

realização das buscas primárias no local do afogamento, formada pelo Asp BM Alves e Cb BM Eduardo. De modo concomitante, entrou-se em contato com os mergulhadores do Batalhão para montagem da equipe de mergulho, a qual acabou não realizando busca no dia, uma vez que estava anoitecendo e em virtude das características do local. Em resultado à referida busca primária colheu-se informações da vítima, características da região e identificou-se os pontos de acessos ao local com a embarcação. A vítima, Daniel Alves da Silva, de 14 anos de idade, estava nadando em direção a mãe e se afogou, por volta das 15:30h. Salienta-se que houve a abertura das comportas da barragem, o que aumentou de forma significativa a profundidade e correnteza do local, quando da chegada da equipe de primeira-resposta. Conforme a testemunha, Sr Odinei Manoel Lemes, a ligação demorou para chegar ao COBOM pois no local não funcionam os sinais das operadoras de telefone. Em seguida, realizou-se uma busca primária no local, mas não foi encontrado o adolescente. Por volta das 18:20h chegou ao local o Sgt BM Malvessi, mergulhador, o qual auxiliou nas buscas superficiais, mas sem sucesso. Encerradas as buscas por volta das 19:20h para retorno no outro dia. Dessa forma, informou-se a família das dificuldades e de como seria a continuidade das buscas.

No dia 31/08/2020, montou-se uma equipe com 03 mergulhadores, Sgt BM Malvessi, Cb BM Cleber e Sd BM Kemper, além do Asp BM Alves, o qual acompanhava a operação. Essa equipe deslocou-se até o Camping Recanto Natural, localizado na Ponte que divide os municípios de Chapecó e Paial. A Guarnição chegou ao local da ocorrência por volta das 07:20h, iniciou a equipagem individual e o organização dos equipamentos a serem utilizados na busca subaquática. Com as informações já obtidas no dia anterior, estabeleceu-se o plano de busca, optando-se em realizar a busca em linha. A duração da operação da parte da manhã durou aproximadamente 3 horas e 20 minutos. Às 10:55h o corpo da vítima foi localizado a cerca de 05 metros do local que se afogou e aproximadamente 3 metros de profundidade. Desse modo, ligou-se para o IGP e Polícia Civil para os devidos encaminhamentos em relação ao óbito. A Guarnição realizou a desmobilização dos equipamentos, orientou os familiares dos procedimentos seguintes que seriam tomados e aguardou a chegada do IGP no local. Às 14:30h a guarnição deslocou para sede do 6º BBM.

### **TERMO DE DOAÇÃO**

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, NIJU Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede situada à Rua Delfim Moreira da C. Ribeiro, 698D, Bela Vista, Chapecó, SC, CEP 89.804-150, inscrita no CNPJ sob nº 00.087.181/0001-35, neste ato representado por Sextilio Hans, CPF 202.505.410-68, sócio-diretor, **DOA E ENTREGA** ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis - SC, inscrito no CNP sob nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM Charles Alexandre Vieira, mtcl nº 919713-3, CPF 822.869.149-15, os seguintes bens:

(Fl 253 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

**- 1 (um) veículo carreta/semirreboque/tanque, marca NIJU, modelo NJSRFR 2E, 4x2, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2020/2021, cor vermelha, chassi 9A9FR3442MCDB5131, placas RDT0H93, Renavam 1229589292, com todos os equipamentos obrigatórios.**

Declaro, igualmente, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

Após a incorporação, o outorgado recebedor compromete-se a manter o veículo alocado nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com as necessidades da Corporação.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor.

Chapecó, 12 de agosto de 2020.

**SEXTILIO HANS**  
**NIJU Ind. e Com. De Imp. Rodoviários Ltda**  
**CPF 202.505.410-68**

**Charles Alexandre Vieira**  
**Comandante Geral do CBMSC**  
**CPF 822.869.149-15**

Testemunhas:

**Hilton de Souza Zeferino**  
**Ten Cel BM Mtcl 921515-8**  
**CPF 000.072.359-25**

**Cristiano Brandão**  
**Cap BM Mtcl 929077-0**  
**CPF 053.406.199-07**

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 26 de agosto de 2020 PROCESSO:SGPe CBMSC 17346/2020.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo 1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, no qual pleiteia o pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Chapecó para Seara em 9 de dezembro de 2019.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

(Fl 256 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 324-2020-AssJur, de 24 de agosto de 2020, da lavra do Cap BM JIHORGENES LUCIANO BORGES, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo 1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17346/2020).

Transcrito do BCBM r 35, de 27 Ago 20

## II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem alterações

## III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**3º Sgt BM Mtcl 927069-8 FABRICIO MOCELLIN** do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 22228/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM**

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 695-20-DP: Movimentação Com Ônus).

### **LICENÇA PATERNIDADE:**

A 29 de Agosto de 2020, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar, do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade, referente ao nascimento de seu filho Arthur Ziliotto de Aguiar, conforme certidão de nascimento matrícula: 106054 01 55 2020 1 00019 038 0007055 52.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 257 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

#### **IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

##### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtcl 930491-6 HUSSEIN MUHAMMAD NETO** da 3ª/6º BBM - Seara para o 2º/3ª/6º BBM - Concórdia - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 14906/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de setembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

##### **ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM**

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 695-20-DP: Movimentação Com Ônus)

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO:**

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 655152-1 Roger da Costa Green, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara. Transcrito da NB 33/2020/3ª/6ºBBM.

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, lotado no 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades. Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 933585-4 André Carlos Galiazzi, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 933568-4 Mauricio Vitali, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho. Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Cb BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos. Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 258 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

Em 01 de setembro de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO:**

A 30 de agosto de 2020, do Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Souza do 1º/3ª/6ºBBM, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 33/2020/3ª/6ºBBM.

A 31 de agosto de 2020, o Sd BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior de Paris, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

A 01 de setembro de 2020, o Sd BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

A 03 de setembro de 2020, o Sd BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Pereira, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

A 03 de setembro de 2020, o Sd BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 33/2020/2ª/6ºBBM.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:**

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-1019-2020-6º BM, do Sd BM Mtcl 922413-5 Vinícios Luiz Della Libera, do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 08 de setembro de 2020, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

**GAUANA ELIS POZZAN ECCO - Maj BM**

Gestora de Segurança Contra Incêndio do 6º BBM

(Fl 259 do BI 33, de 03 de setembro de 2020)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **NOTA DE PUNIÇÃO:**

Puno o Cb BM RR CETISP Mtcl 916691-2 IVANOR NEUBURGER, do 3º/1ª/6º BBM – Chapecó, por ter cometido transgressão disciplinar ao chegar atrasado para o serviço para o qual estava escalado no dia 27/07/2020 para o dia 28/07/2020. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do Art. 19 do Decreto nº12.112/1980; Punir o acusado com REPREENSÃO, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980. Permanece no comportamento EXCEPCIONAL.

**CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM**

Comandante da 1ª/6º BBM

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM**

Comandante do 6º BBM